

PORTARIA COREN-PE Nº 0728/2023

Derroga as Portarias Coren-PE nº 0698 e 0715/2023 e recompõe a comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0522/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar as Portarias Coren-PE nº 0698 e 0715/2023 e recompõe a comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina, que passa a ter a seguinte composição:

Susane Macêdo Farias – coordenadora;
Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – subcoordenador;
Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos – membro;
Gardênia da Silva – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Maria Cecília Pereira Leal – membro;
César Augusto Fernandes – membro;
Marlon José da Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de setembro de 2023.